

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Restinga Sêca – RS
Criado através da Lei nº 2.437/2008, de 04 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO –
RAG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2025 E DO RELATÓRIO DETALHADO
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pelo seu Regimento Interno e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que, na reunião ordinária realizada em forma de audiência pública, ocorrida no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, não houve quórum mínimo para deliberação;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2025 e do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025, dentro dos prazos legais estabelecidos;

CONSIDERANDO que os referidos relatórios foram devidamente disponibilizados aos conselheiros para leitura, análise e manifestação;

CONSIDERANDO que a votação ocorreu de forma virtual, em caráter de urgência, no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025.

Art. 3º A aprovação dos relatórios de que tratam os artigos anteriores deu-se por meio de votação virtual, com o resultado de dez (10) votos favoráveis, não havendo votos contrários nem abstenções.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga Sêca, 04 fevereiro de 2026.


Lilian Rodrigues Xarão El Abed Ahmad
Presidente do CMS